



**SEGUNDO TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DO
CONCURSO PÚBLICO N° 001/2020**

A Câmara Municipal de Teresina, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições atinentes à matéria, TORNA PÚBLICO o Segundo Termo de Retificação do Edital de Abertura nº 001/2020, conforme segue:

Art. 1º Fica RETIFICADO o subitem 10.2, do Edital de Abertura nº 001/2020, referente a data provável de aplicação das provas Objetiva e Discursiva, conforme segue:

Onde se lê:

10.2 As Provas Objetiva e Discursiva serão aplicadas na data provável de **18 de outubro de 2020**, em horário e local a serem informados através de edital disponibilizado no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br e no CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO.

Leia-se:

10.2 As Provas Objetiva e Discursiva serão aplicadas na data provável de **14 de março de 2021**, em horário e local a serem informados através de edital disponibilizado no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br e no **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO**.

Art. 2º Fica RETIFICADO o subitem 10.3, do Edital de Abertura nº 001/2020, referente a data provável de divulgação do Cartão de Informação, conforme segue:

Onde se lê:

10.3 O CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO com o local de realização das provas deverá ser emitido no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br a partir de **01 de outubro de 2020**.

Leia-se:

10.3 O CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO com o local de realização das provas deverá ser emitido no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br a partir de **03 de março de 2021**.

Art. 3º Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Teresina/PI, 18 de janeiro de 2021.

Jeová Barbosa de Carvalho Alencar
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA